

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2011
Processo nº: 26

Contratada(o):	CNPJ
Empresa: ENSEG – Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda.	03.843.164/0001-79

OBJETO CONTRATADO: Constitui objeto do presente contrato: Levantar os riscos ambientais nos termos do Anexo IV do RBPS, Decreto 3048 de 05/06/99 e incluir as informações no PPRA ou LTCAT, conforme previsto na Instrução Normativa INSS nº 118 de 14/04/2005. Tudo para possibilitar o Lançamento na GFIP, identificando a exposição ou não do trabalhador a agentes nocivos, bem como para preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para 550 (quinhentos e cinquenta), funcionários;

- Emitir Laudo Técnico com análise da existência de insalubridade e/ou periculosidade por cargos/função, nos termos da Legislação Municipal ou Portaria 3214/78 do MTB. Nº de cargos envolvidos: 550 (quinhentos e cinquenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria de Administração	2	007	Manutenção da Secretaria da Administração	33903900 0000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	7970

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: após a execução dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 26 de Abril de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito Municipal